

210/2020

 **VEREADOR MÁRIO NADAF**

**I N D I C A Ç Ã O**

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB*)*, solicitando aos mesmos a **TROCA DE LÂMPADA, COM INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE LUZ NO POSTE LOCALIZADO AO LONGO DA RUA TAPUÃ (PRÓXIMO A ESCOLA PE WANIR DELFINO CÉSAR), NO BAIRRO NOVO TERCEIRO.**

# J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se dá em preocupação com escassez de iluminação pública na referida localidade que está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Para minimizar o sentimento de insegurança, necessário se faz a instalação de braço de luz no poste, e realização da troca urgente da lâmpada queimada.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização da obra primordial.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2020.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**Partido Verde - PV**

**LÍDER DO PARTIDO**

xxx

210/2020

 **VEREADOR MARIO NADAF**

**I N D I C A Ç Ã O**

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB*)*, solicitando aos mesmos a **TROCA DE LÂMPADA, COM INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE LUZ NO POSTE LOCALIZADO AO LONGO DA RUA TAPUÃ (PRÓXIMO A ESCOLA PE WANIR DELFINO CÉSAR), NO BAIRRO NOVO TERCEIRO.**

# J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se dá em preocupação com escassez de iluminação pública na referida localidade que está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Para minimizar o sentimento de insegurança, necessário se faz a instalação de braço de luz no poste, e realização da troca urgente da lâmpada queimada.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização da obra primordial.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2020.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**Partido Verde - PV**

**LÍDER DO PARTIDO**

210/2020

**I N D I C A Ç Ã O**

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB*)*, solicitando aos mesmos a **TROCA DE LÂMPADA, COM INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE LUZ NO POSTE LOCALIZADO AO LONGO DA RUA TAPUÃ (PRÓXIMO A ESCOLA PE WANIR DELFINO CÉSAR), NO BAIRRO NOVO TERCEIRO.**

# J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se dá em preocupação com escassez de iluminação pública na referida localidade que está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Para minimizar o sentimento de insegurança, necessário se faz a instalação de braço de luz no poste, e realização da troca urgente da lâmpada queimada.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização da obra primordial.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2020.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**Partido Verde - PV**

**LÍDER DO PARTIDO**

  **VEREADOR MARIO NADAF**